

Os Estatutos da Internacional Comunista : comparação entre os textos aprovados nos Congressos Mundiais de 1920, 1924 e 1928

Érick Fiszuk de Oliveira

Doutorando em História Social pela Universidade de Campinas (Unicamp)

Resumo

A estrutura organizativa interna da Internacional Comunista (Comintern) era quase totalmente desconhecida àqueles que a observavam de fora. Contudo, ela foi fortemente influenciada pelas lutas políticas de bastidores, inclusive no Partido Comunista soviético, e pelas viradas geopolíticas promovidas pelos líderes de Moscou. Os três Estatutos da Comintern aprovados em seu 2º (1920), 5º (1924) e 6º (1928) Congressos Mundiais não esgotam a análise dos órgãos que a compunham, mas dão uma ideia de como sua estruturação, ao contrário do que pensa o senso comum, alterou-se radicalmente à medida que se desenrolavam as disputas de poder no Kremlin. Neste artigo, exponho os resultados de uma exaustiva comparação entre os três Estatutos, relacionando-os ao contexto político de cada época e apontando nas mudanças redacionais pistas sobre como se alteravam os conceitos de movimento comunista internacional e de revolução mundial.

Palavras-chave Internacional Comunista (Comintern), Movimento comunista internacional, Revolução mundial, Partidos de esquerda, União Soviética, História política (século XX).

Abstract

The internal organizational structure of the Communist International (Comintern) was almost completely unknown for those who observed it from outside. Nevertheless, it was strongly influenced by the backstage political struggles, even those happened in the Soviet Communist Party, and by the geopolitical turning points promoted by the Moscow government. The three Statutes of the Comintern adopted in the 2nd (1920), 5th (1924), and 6th (1928) World Congresses cannot exhaust the analysis of the organs composed in that institution, but it brings up an idea about how structuring, unlike to the common sense, radically changed as the Kremlin power disputes continued. In this article, I exposed the results of an exhaustive comparison between these three Statutes, connecting their contents to the political context of each period and pointing out the text alterations as clues about how the concepts of Communist international movement and of world revolution changed.

Keywords Communist International (Comintern), International Communist Movement, World Revolution, Left-Wing Parties, Soviet Union, Political History (20th Century).

Introdução

A estrutura organizativa da Internacional Comunista (IC, Comintern, 3ª Internacional) sempre foi um mistério aos que a observavam de longe, mais atentos aos seus efeitos políticos do que ao seu funcionamento interior. Como apontam Adibekov, Shakhnazarova e Shirinia,¹ os organismos internos, ocultos ao grande público e pouco mencionados pela imprensa oficial, sofreram inúmeros remanejamentos e amiúde se entrecortavam durante os 24 anos em que a organização existiu. Ao retratar seu desenho burocrático usando documentos de arquivo, os três acadêmicos russos supracitados destacam que ele jamais foi estável e que o rumo global tomado até o definimento prático, em meados da década de 1930, foi o da crescente *centralização*. Tal processo sinalizava a predominância do *aparelho* sobre o coletivo partidário, a suplantação do voluntarismo romântico pelo *burocratismo rotineiro* e a transformação de debates políticos em *questões administrativas*. A *institucionalização da Revolução de Outubro* – que trocou o auxílio a revoluções no exterior pela racionalidade diplomática, e a “destruição do Estado burguês” leniniana pelo “reforço do Estado proletário” staliniano – tirou da Comintern o papel de difusora da revolução socialista e tornou-lhe instrumento da política externa do Kremlin e de vigilância restritiva sobre os Partidos Comunistas.²

Nos três Estatutos da Internacional Comunista, aprovados em 1920, 1924 e 1928,³ entreveem-se a evolução da instituição e do regime bolchevique, incluindo a destruição do tsarismo liderada por Vladimir Lenin, a luta de poder que se seguiu à sua morte e a vitória de Iosif Stalin como chefe incontestável da União Soviética e do partido único. Obviamente, dos programas e resoluções da Comintern apreende-se antes de tudo informação sobre a ideologia, política e influência fora da Europa Oriental, mas as instituições e estruturas também ajudam a explicar como certas ideias e visões de mundo, embora com mediações,

1 ADIBEKOV, G. M.; SHAKHNAZAROVA, E. N.; SHIRINIA, K. K. *Organizatsionnaia struktura Komintern. 1919–1943*. Moscou: ROSSPEN, 1997.

2 Cf. PONS, S. *A revolução global: História do comunismo internacional (1917-1991)*. Tradução de Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Contraponto; Brasília: Fundação Astrojildo Pereira, 2014.

3 Salvo menção em contrário, as referências aos três Estatutos remetem às seguintes obras: VTOROI Kongress Komintern. Iul–Avgust 1920 g. Moscou: Partiinoie izdatelstvo, 1934, p. 534-539 (2º Congresso); PIATY Vsemirny Kongress Kommunisticheskogo Internatsionala. 17 iunia–8 iulia 1924 g. Stenograficheski otchot. Parte II. Moscou; Leningrado: Gosudarstvennoie izdatelstvo, 1925, p. 87-93 (5º Congresso); VI KONGRESS Komintern: stenograficheski otchot. Fasc. 6. Moscou; Leningrado: Gosudarstvennoie izdatelstvo, 1929, p. 162-167 (6º Congresso; também disponível em: PROGRAMMA i Ustav Kommunisticheskogo Internatsionala. 2. ed. Moscou: Partiinoie izdatelstvo, 1932).

inspiravam práticas que tinham um alcance para além dos grupos em que foram concebidas de início, e no caso em questão com impacto sobre a geopolítica mundial e as decisões das grandes potências.

Pretendo mostrar neste artigo os pontos centrais de permanência e mudança nos Estatutos da Comintern aprovados em 1920, 1924 e 1928, respectivamente no 2º, 5º e 6º Congressos Mundiais, o órgão superior da instituição; verificar, a partir da comparação, se os documentos deixam entrever o processo de transformação pelo qual o movimento comunista passou nesse período e que foi decodificado pela historiografia mais recente; avaliar, em conclusão, o quanto o estudo desses Estatutos acrescenta em nossa compreensão sobre os aspectos estruturais do comunismo internacional.⁴ O procedimento aqui proposto apresenta vários riscos, como o de recair na mera análise do discurso e isolar os textos de sua realidade histórica, sem considerar a essência e o impulso da militância revolucionária, ou seja, as bases, bem como as lideranças mais ou menos proeminentes que protagonizaram as transformações políticas. Contudo, recorrendo aos textos na língua original⁵ em edições quase ausentes em formato impresso fora da Rússia, espero na melhor das ocasiões estar contribuindo precisamente para futuros estudos empíricos sobre os Partidos Comunistas em países de língua portuguesa, em particular o Brasil. Nos trechos em que as informações históricas estiverem sem referência explícita, elas se basearam essencialmente na bibliografia listada no fim do artigo.

Qual revolução?

Os Estatutos de 1920 e 1924 possuem o mesmo preâmbulo, que na língua russa diferem apenas na literalidade, ou seja, têm conteúdo igual, mas expresso com palavras diferentes. O preâmbulo reproduz uma parte dos Estatutos da 1ª Internacional, da qual a 3ª Internacional afirma-se continuadora, e anuncia a ruptura completa dos comunistas com a tradição da 2ª Internacional, que julgam eurocêntrica, branca e traidora após o voto de seus

- 4 Sobre as relações entre o PCB, a Comintern e o conjunto dos principais órgãos que controlavam os Partidos Comunistas latino-americanos, cf. OLIVEIRA, Érick Fiszuk de. *Revolução, guinadas e antifascismo: a Comintern e o PCB rumo às “frentes populares” (1928-1935)*. 2017. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: «<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/322591>». Acesso em: 8 jun. 2020, 16h34min.
- 5 Neste trabalho, usamos nosso próprio sistema de transliteração do alfabeto cirílico russo ao alfabeto latino e não aclimatamos nem traduzimos os nomes próprios de pessoas: «<http://fishuk.cc/translit>». Acesso em: 8 jun. 2020, 16h04min.

parlamentares nacionais a favor dos créditos de guerra em 1914. A Comintern atribui-se a seguinte tarefa:

[...] lutar por todos os meios, mesmo de armas na mão, para derrubar a burguesia internacional e criar uma república soviética mundial como estágio de transição rumo à total aniquilação do Estado. A Internacional Comunista considera a ditadura do proletariado como o único meio que possibilita à humanidade libertar-se dos horrores do capitalismo. E a Internacional Comunista considera o Poder Soviético uma *forma* historicamente dada dessa ditadura do proletariado.⁶

O Estatuto de 1924 é dividido em seis partes: I. Regras básicas (§§ 1-6), II. O Congresso Mundial da Comintern (§§ 7-10), III. O Comitê Executivo da Comintern e seu aparelho (§§ 11-25), IV. Os Plenos Ampliados (§ 26), V. A Comissão Internacional de Controle (§ 27) e VI. As inter-relações entre as seções da Comintern e o Comitê Executivo da IC (§§ 28-35). O Estatuto de 1920 não possui subdivisões, mas seus artigos poderiam ser ordenados da seguinte forma: I. Regras básicas (§§ 1-3), II. Órgãos dirigentes – Congresso e CEIC (§§ 4-10), III. Organização dos Partidos Comunistas – imprensa, trabalho ilegal, relações mútuas (§§ 11-13) e IV. Grupos setoriais – sindicatos, jovens, mulheres; trânsito de militantes entre países (§§ 14-17). Existe uma grande diferença no número de artigos e, no Estatuto de 1924, uma divisão minuciosa das partes, o detalhamento de vários artigos (agora desdobrados em relação ao Estatuto de 1920) e uma maior preocupação com questões organizativas. Essa simplicidade em 1920 liga-se a um momento em que, ainda sondando e reunindo as forças contrárias à velha socialdemocracia em meio a um cenário de guerra civil na Rússia, a Comintern encontrava-se em formação e estava recebendo um leque maior de organizações socialistas e de esquerda em geral. O próprio modelo de Partido Comunista que anos depois, pronto e acabado, seria reproduzido em outros países ainda não existia plenamente nem mesmo na própria URSS. No 2º Congresso, aparentemente, deu-se peso maior às 21 condições, bem mais extensas e detalhadas, e mais prementes diante do contexto de formação da Comintern.⁷

Os três primeiros artigos de ambos os Estatutos têm a mesma estrutura, mas o primeiro possui algumas diferenças substanciais. No Estatuto de 1920, a Comintern não tem um *status* especial, mas tem a função de “organizar ações conjuntas dos proletários dos diferentes países”, enquanto no Estatuto de 1924 ela já é claramente a “união dos Partidos Comunistas dos diversos países em um só partido proletário e [...] guia e organizadora do movimento revolucionário do proletariado de todos os países”. No 2º Congresso, a

6 PLATY Vsemirny Kongress..., *op. cit.*, p. 88, grifo no original. Todas as traduções são livres.

7 Para uma tradução anotada e mais recente das “21 condições”, comparadas com o texto inicial que continha 19 itens, cf. <<http://fishuk.cc/condicoes>>. Acesso em: 8 jun. 2020, 18h34min.

centralidade dos Partidos Comunistas na luta internacional não estava definida, mas mesmo na URSS ainda se estava forjando o papel dirigente do partido único. Ou, confirmando o que se disse logo acima, ainda não se regulara o tipo de organização que deveria entrar na Comintern, muito menos se decidira copiar o modelo bolchevique em outros países, o que de fato ocorreria a partir do 5º Congresso, com a palavra de ordem da “bolchevização”.⁸

Ainda no artigo 1º, o objetivo final nos dois Estatutos permanece o mesmo: “aniquilar totalmente as classes e implantar o socialismo, que é o primeiro estágio da sociedade comunista”. Mas o meio para se alcançá-lo torna-se mais detalhado: no Estatuto de 1920, os proletários organizados internacionalmente aspirariam “derrubar o capitalismo, estabelecer a ditadura do proletariado e a República Soviética Internacional”, e no Estatuto de 1924, a função da Comintern seria a de lutar “para ganhar a maioria da classe operária e amplas camadas dos camponeses pobres aos princípios e fins do comunismo, estabelecer a ditadura do proletariado, criar uma união internacional de repúblicas soviéticas socialistas”. Há várias mudanças de ênfase e de foco. No 2º Congresso, o fim do capitalismo e a revolução mundial pareciam tão iminentes, e a adesão do operariado mundial a esse curso tão evidente, que os fins não precisariam ser explicados, enquanto no 5º Congresso tratava-se novamente de *conquistar* operários e camponeses, e quando muito se contentar com a *maioria*, e não todos. A ditadura do proletariado continua na ordem do dia, ainda que ao menos nesse documento seu caráter não seja explicitado, mas o agente de seu estabelecimento muda: dá-se a entender no Estatuto de 1920 que ele seria obra dos próprios proletários, enquanto no Estatuto de 1924 ao menos a *luta* tinha como cabeça a Comintern. Além disso, no 2º Congresso ela aparece como *organizadora* dos operários, enquanto no 5º Congresso ela é também *guia* (líder) do *movimento* revolucionário do proletariado, além de ser o *partido proletário* que une todos os Partidos Comunistas.

Outro ponto importante é a configuração geopolítica resultante da Revolução de Outubro: voltando ao artigo 1º, o Estatuto de 1920 prevê a formação de uma “República Soviética Internacional”, enquanto o de 1924 contenta-se (e parece notável a ausência de maiúsculas) com uma “união mundial de repúblicas soviéticas socialistas”. A confiança na revolução mundial iminente e na derrota imediata do capitalismo no fim da década de 1910 deu lugar à conformação com o refluxo revolucionário e com a volta do enquadramento do operariado dentro de suas fronteiras nacionais. Não era mais possível que os Estados nacionais e suas fronteiras fossem abolidos de imediato e a futura conquista de cada governo pelos

8 Como afirma Pierre Broué, “bolchevização” era um rótulo encobrindo o processo de intensificação do controle do Partido Bolchevique (em última instância, de Stalin) sobre o movimento internacional. Cf. BROUÉ, P. *Histoire de l'Internationale Communiste, 1919-1943*. Paris: Fayard, 1997, p. 365-366 e 383-385.

comunistas já parecia suficiente por ora. Parece ser essa a base do “socialismo em um só país”, que ao menos aí, por honra da firma, passa a impressão de um “socialismo em *cada* país”, ainda que em todo caso o objetivo da revolução mundial fosse gradualmente posto de lado, as lutas pelo poder e pelo destino da doutrina bolchevique estivessem apenas começando e o reconhecimento dos Estados nacionais fosse uma exigência do *status quo* que manteria a URSS a salvo de futuras intervenções.

Questão de estrutura

As “Regras básicas” do Estatuto de 1924 não se limitam a indicações gerais sobre a natureza da Comintern e dos Partidos Comunistas, mas também legislam sobre a filiação, a organização e a militância: o membro do Partido Comunista deve aceitar o Programa e os Estatutos e submeter-se às resoluções de seu partido e da Comintern, pertencer e militar ativamente em uma organização partidária de base e pagar em dia sua mensalidade (§ 4); a base organizativa do Partido Comunista é a célula de empresa, à qual devem pertencer todos os comunistas que trabalham no local (§ 5); a construção da Comintern e de seus partidos com base no “centralismo democrático”, em suma, na eleição geral de todos os órgãos partidários e na tomada e discussões coletivas de decisões, obrigatoriamente aplicadas e seguidas após sua ratificação, mesmo que haja discordâncias; permitem-se aos Partidos Comunistas ilegais “a nomeação dos órgãos partidários inferiores pelos superiores e o emprego de cooptação mediante aprovação dos órgãos partidários superiores” (§ 6). “Cooptar”, segundo o Dicionário Aurélio, é “Admitir numa sociedade com dispensa das formalidades de praxe”;⁹ o Estatuto de 1920 ainda não diz nada a respeito.

O Estatuto de 1924 reserva uma parte inteira de quatro artigos (§§ 7-10) ao Congresso Mundial da Comintern, sendo que o primeiro deles equivale ao artigo 4º dos Estatutos de 1920. A primeira diferença sensível está nas discussões e resoluções que cabem ao que continuou sendo o órgão máximo da Comintern: “as questões táticas e programáticas mais importantes com relação às atividades da Internacional Comunista” (2º Congresso); “as questões táticas, programáticas e organizativas com relação às atividades da Comintern, bem como de suas distintas seções” (5º Congresso). Inicialmente, não apenas a organização ainda não ganhara a enorme importância posterior, como também aparentemente nem tudo se resolveria no âmbito de Moscou, que ficaria apenas com o mais premente. É provável também que o Estatuto de 1920 já subentendesse os Partidos Comunistas ao mencionar a Comintern,

9 COOPTAR. In: FERREIRA, A. B. H. *Novo Dicionário Eletrônico Aurélio versão 5.11a*. São Paulo: Editora Positivo, 2004. 1 CD-ROM.

mas o aparecimento da menção a eles apenas no Estatuto de 1924 parece indicar uma indefinição quanto à natureza da nova Internacional e de seus componentes, sanada no mesmo momento em que se começou a falar em “organização”. Essa definição posterior do que seriam as “seções” surge junto com o controle que Moscou buscava ter delas, fazendo as decisões essenciais passarem pela sede do “Partido Mundial”.

Outra diferença substancial, certamente relacionada a essa centralização e à consequente imbricação do comunismo internacional às vicissitudes do Partido Comunista soviético (mas também ao desaparecimento de Lenin, que não deixou de haver conduzido à luta interna), é a ampliação do prazo entre a realização de dois congressos de um ano (2º Congresso, § 4) para dois (5º Congresso, § 7). Isso se explica facilmente diante da ocorrência dos quatro primeiros congressos anuais entre 1919 e 1922, e do quinto apenas em 1924, mas não está claro por que se sancionou uma alteração nos intervalos e não se considerou o atraso como meramente accidental. Mas há ainda no Estatuto de 1924 (ainda no artigo 7) uma “novidade” acrescentada logo depois daquela informação e que está ausente no texto de 1920: “O prazo de convocação do congresso é estabelecido pelo Comitê Executivo da Comintern. Todas as seções aderentes enviam delegados em número estabelecido pelo Comitê Executivo.” É mais um detalhe organizativo que se julgou por bem explicitar ou determinar, mas que mostra a preeminência que o CEIC estava gradativamente ganhando.

“O número de votos deliberativos para cada sessão no Congresso Mundial” (sempre no artigo 4º de 1920 e no artigo 7º de 1924) continuou sendo “definido por resolução especial do congresso”, mas dois acréscimos são reveladores. Primeiro, o número estaria em concordância “com o número de membros de dado partido e com a importância política desse partido.” Os Partidos Comunistas grandes, e em especial na Europa, ocupavam uma posição estratégica bem maior para Moscou, mas a atribuição de uma “importância política” desacompanhada de definições – aberta, portanto, a toda subjetividade e vicissitude – nos mostra como uma Comintern cada vez mais ligada ao Estado soviético jogava com a geopolítica, lançando as bases para o atrelamento do movimento comunista aos interesses diplomáticos da URSS. “Os mandatos imperativos”, enfim, no segundo acréscimo, tornam-se “proibidos e antecipadamente anulados”, ou seja, como também lembra Brigitte Studer,¹⁰ era Moscou quem tomava dianteira, mesmo quanto à atuação dos próprios Partidos Comunistas.

O artigo 7º do Estatuto de 1920 e o artigo 8º do Estatuto de 1924 tratam da convocação de congressos “extraordinários”: o “*ekstrenny*” latinesco do 2º Congresso havia se

10 STUDER, B. “Stalinization: Balance Sheet of a Complex Notion”. In: LAPORTE, N.; MORGAN, K.; WORLEY, M. (Eds.). *Bolshevism, Stalinism and the Comintern: Perspectives on Stalinization, 1917-53*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2008, p. 48-51.

tornado o “*chrezvychny*” do 5º Congresso, elemento que parece indicar nas entrelinhas uma progressiva russificação do aparato, ideologia e linguagem, em detrimento do cosmopolitismo dos primeiros líderes. Embora não cite as ocasiões que pudessem justificar os encontros, os artigos dão condições que são bem diferentes em um e em outro documento: no primeiro, “por resolução do Comitê Executivo ou por exigência da metade dos partidos que tenham ingressado na Internacional Comunista no Congresso Mundial anterior”, e no segundo, “por exigência de alguns partidos que no congresso anterior da IC tenham juntos reunido não menos da metade dos votos deliberativos.” Aparentemente, as coisas ficaram mais fáceis, mas na verdade não foi sequer preciso mencionar de novo o CEIC, porque ele açambarcou, como se lerá mais à frente, a maior parte da iniciativa prática da Comintern. No caso dos Partidos Comunistas, deve-se ter em conta que apenas partidos pequenos e hesitantes foram afiliando-se após o fim da onda revolucionária europeia, o que anula a questão numérica em prol do peso dos maiores Partidos Comunistas da Europa, não apenas estrategicamente prioritários, mas também os mais ativos e fornecedores de mais quadros à Comintern (contexto em que se percebe a predominância russa).

O todo-poderoso Comitê Executivo

O papel do CEIC como “órgão dirigente da IC nos intervalos entre os Congressos Mundiais” permanece o mesmo (§ 5 do Estatuto de 1920, § 11 do Estatuto de 1924). Mas é notável como a informação, no primeiro documento, é apenas a segunda a ser passada, junto com a de que quem elege o CEIC é o Congresso, único órgão ao qual ele deve prestar contas, enquanto no segundo ela encabeça um artigo separado, o primeiro de uma nova parte e que informa em seguida que o CEIC “dá a todos os partidos e organizações componentes da IC diretivas que lhes são obrigatórias, controla e verifica suas atividades”. Esta última informação, no 2º Congresso, fora submersa entre as várias informações aglomeradas no artigo 9º, o qual, aliás, não fala de controle e verificação de atividades, que se tornariam crescentemente uma obsessão ao longo da história da Comintern. Além disso, no 5º Congresso não se menciona nenhuma prestação de contas do CEIC diante do Congresso Mundial nem de qualquer órgão, o que ajuda a entender sua autonomia cada vez maior e sua predominância sobre qualquer outra instância da Comintern, com plenos tornados praticamente “pequenos congressos”, como disseram vários autores.¹¹

11 Entre eles KRIEGER, A. *Les Internationales Ouvrières (1864-1943)*. Paris: PUF, 1964, p. 115 (tradução livre): “[os Plenos Ampliados do CEIC] São verdadeiros pequenos Congressos que reúnem os membros do Comitê Executivo e representantes das seções nacionais, mas via de regra eles não podem renovar os órgãos dirigentes da Internacional.”

No Estatuto de 1928, o artigo 9º determina que “O Congresso Mundial elege o presidente da Internacional Comunista, o Comitê Executivo da Comintern e a Comissão Internacional de Controle (CIC)”, enquanto o artigo 10 estipula que a sede do CEIC deveria ser determinada toda vez pelo Congresso Mundial. Note-se que no Estatuto de 1920, por um lado, aquela primeira informação, contida no artigo 5º, não mereceu ser colocada à parte (ver parágrafo anterior), enquanto nos de 1924 houve um destaque ao qual se acrescentou um “presidente” da Comintern¹² e uma “comissão de controle” (novamente a obsessão pela padronização). Por outro lado, a questão da sede do CEIC mereceu realce no 2º Congresso, quando o artigo relacionado (§ 6) foi colocado antes das principais disposições a respeito daquela comissão, enquanto no 5º Congresso a informação tornou-se uma simples nota (§ 10) no final da parte sobre o Congresso Mundial, antes ainda do início da nota relativa ao CEIC e seu aparelho. Além disso (embora talvez possa ser ou parecer mero detalhe), nesta ocasião a Comintern e o CEIC foram nomeados por seus acrônimos, tornando a redação mais curta, enquanto na anterior foram desdobradas as denominações inteiras, sem abreviação, não se sabe se para dar corpo ao artigo ou meramente para encher espaço. O fato é que tal disposição, com a concentração das atividades e prerrogativas da Comintern em Moscou (também derivada das dificuldades que os dirigentes estrangeiros tinham para locomoverem-se à capital) e com o progressivo aumento dos poderes do CEIC, deixou de fazer qualquer sentido após o fim da onda revolucionária na Europa, pois no início da década de 1920 ainda se tinha a esperança (especialmente da parte de Lenin) de que com o surgimento de outras repúblicas soviéticas em países avançados, sobretudo na Alemanha, a Rússia atrasada poderia deixar de ser o foco do movimento, enquanto o não isolamento russo poderia dar maior mobilidade às estruturas e ao funcionamento da Comintern.¹³

O artigo 8º dos Estatutos de 1920 também revela a presença de escrúpulos no provimento de representatividade internacional dentro do CEIC: a maior parte de seu trabalho recairia sobre o Partido Comunista em cujo país, por determinação do Congresso Mundial, ele estivesse sediado, e em sua composição entrariam cinco representantes desse partido com voto deliberativo, um representante com voto deliberativo para cada um dos “10-13 maiores Partidos Comunistas”, partidos escolhidos por deliberação de congresso normal da Comintern, e um representante com voto consultivo que cada um dos outros Partidos Comunistas e organizações teriam o “direito” de enviar. O Estatuto de 1924 não tem nenhuma

12 Fim de uma direção colegiada e coletiva? Aparentemente não, pois desde 1919 Zinoviev já ocupava o cargo, que foi extinto precisamente após sua demissão, em 1926.

13 Cf. BROUÉ, P. *Histoire de l'Internationale Communiste, 1919-1943*. Paris: Fayard, 1997. PONS, S. *A revolução global: História do comunismo internacional (1917-1991)*. Tradução de Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Contraponto; Brasília: Fundação Astrojildo Pereira, 2014.

diretiva quanto à composição do CEIC, e esse artigo 8º simplesmente some, cedendo à situação prática de fixação do Executivo em Moscou, de escassez de outros grandes Partidos Comunistas na Europa (que foram gradualmente se alinhando aos soviéticos ao longo da década de 1920) e de porosidade ou fraqueza dos outros partidos, especialmente nos países mais distantes da URSS, para onde ainda era difícil realizar viagens regulares.

O trabalho, as funções e as prerrogativas do CEIC são quase todas condensadas no artigo 9º do Estatuto de 1920, quando provavelmente ainda não se dava tanta importância a ele e nem se previa que ele se reforçaria tanto, enquanto no de 1924 eles estão desdobrados detalhadamente do artigo 12 ao 25, além do artigo 11 já citado, com um notável aumento de competências e poderes. Resumidamente, pode-se dizer que houve no CEIC um caminho rumo à complexidade, ao aumento de poderes, à permissão de intervenção na vida dos Partidos Comunistas (que incluía a aprovação de seus Programas e Estatutos locais), à centralização das decisões, que deveriam ser cumpridas com ainda mais rigor e rapidez pelas “seções”, e à facilidade com que o Executivo poderia aplicar sanções ou expulsões. Na verdade, a importância dada em 1920 ao CEIC ainda é tão incipiente que nem há então preocupação em preverem-se a regularidade de suas sessões, só estabelecidas pelo artigo 25 em 1924 como devendo ocorrer “não menos de uma vez por mês” e sendo elas plenipotenciárias “havendo a presença de não menos da metade dos membros do CEIC”. À parte os assuntos que já têm artigo separado no 2º Congresso, vale destacar, primeiramente, a estrutura piramidal e setorial sancionada ao CEIC no 5º Congresso: anteriormente sem qualquer menção, o Executivo ganha (e cujos membros ele elegia entre os seus próprios) um Presidium (“o órgão sempre atuante e [que] conduz todo o trabalho do CEIC no intervalo entre as sessões deste” e cujo presidente também o é do CEIC e da Comintern), um Birô de Organização (“*orgbiuró*”, “que discute e resolve questões de organização e finanças do CEIC”) e um Secretariado (“o órgão executivo do CEIC e de seu Presidium e Birô de Organização”, e cujos membros entram neste último); elege ainda a redação da revista mensal e de outras edições da Comintern e cria os setores de informação e estatística, de agitação e propaganda, de organização e de trabalho para o Oriente, tendo o direito ainda de criar outros setores conforme a necessidade e de organizar o aparelho do modo mais proveitoso possível.

Outro assunto abordado no artigo 9º do Estatuto de 1920 são os direitos que o CEIC tem de “exigir que os Partidos afiliados excluam grupos e pessoas que estejam violando a disciplina internacional” e de “excluir da Internacional Comunista os Partidos que estejam violando as resoluções do Congresso Mundial”. O artigo 14 dos Estatutos de 1924 já lhe faculta diretamente “o direito de excluir da Comintern os Partidos, grupos e membros individuais que estejam violando o Programa e os Estatutos da IC e as resoluções dos Congressos Mundiais e do CEIC”, ou seja, é dispensada a intermediação dos Partidos Comunistas e

Programa e Estatutos da Comintern ganham mais autoridade e inviolabilidade. O direito de apelação permanece, mas enquanto no 2º Congresso disponibiliza-se como instância apenas o Congresso Mundial, que estava conseguindo e pretendia reunir-se anualmente, no 5º Congresso estende-se a possibilidade ao Pleno Ampliado do CEIC, em um momento no qual os congressos escasseavam e a partir do qual os próprios plenos teriam intervalos maiores.

O artigo 9º do Estatuto de 1920 também traz uma possibilidade aparentemente subestimada na época: “Em casos necessários, o Comitê Executivo organiza nos diversos países seus escritórios auxiliares técnicos e com outras funções, totalmente submetidos ao Comitê Executivo.” Já o Estatuto de 1924 dedica um longo artigo 24 aos que se tornariam os famosos plenipotenciários enviados a cada Partido Comunista pelo CEIC e seu Presidium: responsáveis diante desses dois órgãos, que também lhes dão instruções, assistem a todas as reuniões e seções dos órgãos centrais e organizações locais do partido ao qual foram enviados; podem expressar, pelo bem das diretivas do CEIC, opiniões distintas daquelas do respectivo Comitê Central (CC) em seus congressos, conferências e consultas, mesmo que devam trabalhar no mais estrito contato com ele (contato também previsto no artigo 9 aprovado pelo 2º Congresso, quando são simplesmente chamados “representantes” e não se prevê qualquer divergência de ideias); e devem principalmente zelar para que o Partido Comunista cumpra as resoluções dos Congressos Mundiais e do Executivo da Comintern.

O artigo 10 do Estatuto de 1920 previa que o CEIC podia “receber em seu meio, com voto consultivo, representantes de partidos e organizações que não componham a Internacional Comunista, mas simpatizem e tenham proximidade com ela”, enquanto no artigo 17 do Estatuto de 1924, mais sucinto, esse “meio” amplia-se à Comintern (o CEIC é claramente restringido, e então é possível pensar em que ocasiões votariam, talvez nos Congressos Mundiais), mas ao não falar sobre pertencimento ou não à Internacional, o texto torna a questão bem mais vaga e mais submissa ao arbítrio do CEIC. A proximidade ainda deve ser com a Comintern, mas a simpatia é com o “comunismo”, em um período no qual “comunismo” estava praticamente assimilado à 3ª Internacional e, portanto, à URSS, extinta a possibilidade de matizes ideológicos e organizações que divergissem muito do modelo de Partido Comunista gradualmente “bolchevizado”.

Intrigante é a aparente desobrigação quanto à publicação de resoluções e documentos na imprensa partidária: o artigo 11 do Estatuto de 1920 obriga “Os órgãos de todos os partidos e organizações que entram na Internacional Comunista ou que contam entre seus simpatizantes” a “publicar todas as resoluções oficiais da Internacional Comunista e de seu Comitê Executivo”. Já o artigo 16 do Estatuto de 1924 aponta como “desejável” a publicação das “resoluções e documentos oficiais do CEIC” (não se ressalta com “todos”) por

“todos os órgãos partidários das seções que constituem a IC”, sendo obrigatória sua publicação apenas “pelos órgãos dirigentes das seções”. No segundo documento não se fala sequer em simpatizantes, nos quais, provavelmente tidos como instáveis, não se tem maior confiança e os quais talvez devessem ser afastados para homogeneizar a Comintern. Mas é notável como se fala apenas em documentos e resoluções “do CEIC”, o qual, de fato, já estava começando a sobrepor-se ao resto do aparelho da Comintern, e talvez, por trás da desobrigação de que todos publicassem tudo, estivessem dificuldades de comunicação e de encontrar tradutores do alemão e do russo (quanto ao inglês e ao francês, talvez os principais problemas fossem os preços e disponibilidades, sem contar os imprevistos da vida clandestina) para muitas línguas do mundo.

Entre as determinações atribuídas ao CEIC na parte do Estatuto de 1924 que o aborda, está a de eleger “o secretariado internacional do movimento feminino comunista, e junto com este” tomar “decisões sobre o movimento feminino internacional” (§ 22). Nos Estatutos de 1920, havia outro desdobramento institucional para as mulheres, pois o CEIC devia aprovar “o secretário internacional do movimento feminino comunista” e organizar “a seção feminina da Internacional Comunista” (§ 16).

A irmandade na militância

Da mesma forma, deu-se um novo enfoque à questão da ilegalidade e do tipo de aparelho que essa situação exige. Para o Estatuto de 1920, “A situação geral em toda a Europa e América impõe aos comunistas do mundo inteiro a necessidade de criar organizações comunistas ilegais paralelas à organização legal”, no que o CEIC deveria ajudar sem falta e em todo o lugar (§ 12). Notavelmente, no penúltimo artigo da última seção sobre “As inter-relações entre as seções da IC e o CEIC” do Estatuto de 1924, as organizações ilegais que deveriam ser criadas tornam-se uma vaga “situação ilegal” para a qual os Partidos deveriam “estar prontos para passar” (§ 34). Desta vez a ajuda do CEIC é especificada na forma de “assistência na preparação ao trabalho ilegal”, mas sem indicações sobre a natureza do apoio e outros desdobramentos. Mesmo que não se devessem esperar grandes explicações de um documento público, a minoração de ocasionais ondas novas de ilegalidade dos Partidos Comunistas, após as turbulências dos anos anteriores, parece ter algo a ver com a ideia de “estabilização relativa” do capitalismo e de certo arrefecimento das revoluções.¹⁴

¹⁴ Cf. as análises e resoluções políticas do 6º Congresso da Comintern em VI KONGRESS Komintern..., *op. cit.*

A questão das relações mútuas entre os Partidos Comunistas parece até mesmo haver sido posta de modo menos liberal nos Estatutos de 1920, provavelmente devido à situação de ilegalidade e guerras correntes ou iminentes, ou porque esses partidos ainda eram grupos humanos informes, não ligados a uma instituição internacional sólida que deveria ser a Comintern. Ainda sem a disciplina inculcada, eles poderiam ser vulneráveis à espionagem ou perseguição, seja por ação ativa de elementos infiltrados, seja por descuido e desproteção da organização oficial. “Via de regra, todas as principais relações políticas” entre as seções da Comintern deveriam dar-se “por meio do Comitê Executivo da Internacional Comunista”, reservando as ligações diretas apenas a “casos urgentes”, mas sempre informando “imediatamente” ao CEIC (§ 13). Já os Estatutos de 1924 estipulavam que os Partidos Comunistas deviam “manter uns com os outros as mais estreitas ligações organizativas e informativas”, “estabelecidas por meio da representação mútua nas conferências e congressos, bem como do intercâmbio mútuo de forças dirigentes adequadas” (§ 30). Pode ser que houvesse uma situação de distensão no movimento comunista internacional em meados da década de 1920, mas também é provável que o papel intermediário da Comintern, especialmente do CEIC, já estivesse subentendido ou até nas entrelinhas dos outros artigos que reforçam o papel do Executivo. Essa passagem pela Comintern de toda comunicação entre Partidos Comunistas parece confirmada pela presença massiva nos arquivos de Moscou de muito material nacional, recortes de jornais, cartas entre dirigentes e militantes de vários países etc., e isso em várias línguas.¹⁵

O Estatuto de 1920 ainda citava a organização dos sindicatos postados no plano comunista que, dirigidos pelo CEIC, formariam a “seção sindical” da Comintern e enviariam representantes ao Congresso Mundial por meio dos Partidos Comunistas de respectivos países. A “seção sindical” da Comintern delegaria um representante seu ao CEIC com voto deliberativo, e o Executivo também teria o direito de enviar à “seção sindical” um representante seu com voto deliberativo (§ 14). Não há qualquer menção a organismos ou políticas sindicais no Estatuto de 1924, certamente porque em 1921 já fora criada a Internacional Sindical Vermelha (Profintern) para deliberar especificamente a esse respeito. Mas é notável que a Profintern, uma das partes constituintes da Comintern, não tenha tido no 5º Congresso sequer uma menção no texto, nem mesmo qualquer referência a trabalho sindical.¹⁶ No artigo 33 dos Estatutos de 1924, há pelo menos uma breve menção a respeito da

15 Cf. por exemplo o *website* “Documentos da Era Soviética” mantido pelo governo da Rússia:
«<http://sovdoc.rusarchives.ru>» (em russo). Acesso em: 12 jun. 2020, 17h36min.

16 Sobre a Profintern, cf. MIROVOIE *revoliutsionnoie profdvizhenie ot IV do V Kongressa Profintern*, 1928-1930: *materialy k otchotu Ispolbiuro V Kongressu Profintern* [O MOVIMENTO sindical revolucionário mundial do 4º ao 5º Congresso da Profintern, 1928-1930: materiais para o relatório do Birô Executivo ao 5º

juventude: “A união internacional das juventudes comunistas [*komsomol*] é um membro da IC com plenos direitos e está subordinada ao CEIC.” Menção que se torna interessante quando se nota que no Estatuto de 1920 essa união é chamada pelo seu nome completo (Internacional da Juventude Comunista), acrescenta-se que ela delega um representante de seu Comitê Executivo com voto deliberativo no CEIC e que este também tem o direito de enviar ao Comitê Executivo da IJC um representante seu com voto deliberativo (§ 15).

O último artigo dos dois Estatutos (§ 17 em 1920 e § 35 em 1924) merece ser citado na íntegra, pois revela como a Comintern estava pensando o internacionalismo proletário, a movimentação de militantes e as relações da URSS com o mundo exterior. A primeira versão diz que “Ao mudar-se de um país para outro, todo membro da Internacional Comunista encontra o apoio fraternal da parte dos membros locais da 3ª Internacional”, a qual não faz senão exalar solidariedade, e não especificações logísticas ou burocráticas. Note-se que não se pedem satisfações sobre sua mudança, que não precisa ser justificada sequer por motivos profissionais ou de segurança, e que se fala diretamente de “membros da IC”, e não “membros do Partido Comunista”, o qual aparentemente, como já dito acima, não se tinha tornado a unidade básica da Comintern. A segunda versão é clara: “Os membros das seções da IC só podem se mudar de um país para outro com autorização do CC da seção à qual ele pertencia antes.” Sua vida, seu cotidiano e seu destino pertencem ao Partido Comunista, portanto à Comintern, da qual cada membro é um soldado disciplinado, e assim seus partidos começavam a “bolchevizar-se” e militarizar-se. Cada membro tinha seus movimentos e objetivos calculados, os quais deviam servir aos interesses da causa, e não pessoais, senão seriam redundantes. A acolhida e o “apoio fraternal” são minimizados: “Tendo mudado de domicílio, os comunistas devem filiar-se à seção do país ao qual chegaram. Os comunistas que partiram sem autorização do CC da seção à qual pertenciam não são aceitos em outras seções da IC.” Os “membros da IC” são os soldados “comunistas”, o Partido Comunista é a unidade básica da Comintern e diretor da vida do militante, é como um apêndice de sua história, de seu corpo, que o acompanha onde for. A Comintern não é mais uma associação mundial “fraternal”, mas uma rede internacional com várias “seções” interligadas e interdependentes. A ameaça da expulsão é como uma excomunhão, uma possibilidade de abandono no vazio, uma interdição a um mundo cultural alternativo e paralelo que dá guarida diante de um

Congresso da Profintern]. Fasc. 3. Moscou: Izdatelstvo VTsSPS, 1930; MIGLIARDI, G. “L’Internazionale dei sindacati russi. Profintern”. In: *Annali Istituto Giangiacomo Feltrinelli*, Milão, IX, p. 325-347, 1967; GOMOLINSKI, O. “Le Profintern: organisation internationale et administration soviétique. Première approche”. In: *Communisme*, Paris, n.70-71, p. 131-158, 2º e 3º trimestres 2002.

ambiente hostil, ao qual o militante/soldado vê-se entregue se não é aceito no Partido Comunista da nova terra estranha.¹⁷

O que mudou de 1920 a 1924?

Essas são as partes e artigos que podem ser comparados entre um texto e outro dos Estatutos, mas seria preciso falar algo da grande diferença no número de artigos entre ambos, 17 no de 1920 e 35, mais do que o dobro, no de 1924. As razões mais óbvias são: o crescimento da Comintern; o aumento no número de seções/Partidos Comunistas afiliados; a complexidade das tarefas diante do refluxo da revolução mundial (que virou a conjuntura de cabeça para baixo) e diante da reação capitalista e fascista; a “bolchevização” dos Partidos Comunistas, que fixou seu formato definitivo e tornou-os ponta de lança disciplinada na defesa política e diplomática da URSS; o isolamento face a outras forças políticas, especialmente a socialdemocracia, que só iria se agravar com o gradual forjamento da tática radical “classe contra classe” e sua aplicação prática precoce na Alemanha, ainda considerada centro da estratégia comunista,¹⁸ e que exigia definir o que distinguia os Partidos Comunistas dessas outras forças (identidade/cultura, contraposição, conflito).

Como motivos para esse aumento dos Estatutos contam, sobretudo, o controle maior que a Comintern e seu CEIC buscavam exercer sobre as seções, a expansão geral do movimento comunista internacional e a mudança na relação com os focos de interesse da Comintern, como se deu com a criação de “Internacionais” separadas para outras bandeiras (por exemplo, a Profintern). Na comparação atenta, além do desdobramento, já mencionado acima, da estrutura e das competências do CEIC, cada vez mais poderoso, acrescentam-se ainda no 5º Congresso a seção sobre os Plenos Ampliados, de um artigo só (§ 26) – reuniões que, na prática, tornar-se-iam cada vez mais raras –,¹⁹ a seção sobre a Comissão Internacional de Controle, também de um artigo só (§ 27), mas bem desdobrado, e que revela a crescente verticalização do funcionamento interno da Comintern/CEIC e de sua relação com as seções, cada vez mais vigiadas “de cima”, e os artigos adicionais sobre as inter-relações entre os Partidos Comunistas e o CEIC (notavelmente, a relação das “seções” é estabelecida com o

17 Cf. PENNETIER, C.; PUDAL, B. “Du Parti bolchevik au Parti stalinien”. In: DREYFUS, M. et al. (Dirs.). *Le siècle des communismes*. 2. éd. augmentée et mise à jour. Paris: Les Éditions de l’Atelier: Éditions Ouvrières, 2004, p. 499-510, sobretudo p. 506-508. Cf. também: WOLIKOW, S.; CORDILLOT, M. *Prolétaires de tous les pays, unissez-vous ? les difficiles chemins de l’internationalisme (1848-1956)*. Paris: EUD: Institut d’histoire contemporaine, 1993.

18 Sobre essa guinada tática e seu contexto histórico, cf. BROUÉ, P. *Op. cit.*, em especial os capítulos VI e VIII.

19 Cf. nota 11 acima.

Executivo, e não com a Comintern de uma forma geral) na última parte, que contém também informações que no 2º Congresso haviam sido postas de forma dispersa ou aglomeradas em certos artigos.

Os “terceiros Estatutos de stalinização”

Vale também comparar os Estatutos de 1924 (5º Congresso) com os Estatutos aprovados em 1928, no 6º Congresso da Comintern, eventos ocorridos com considerável intervalo, especialmente em se considerando o prazo de dois anos que se estipulou entre um e outro no primeiro documento (artigo 7º).²⁰ A estrutura do Estatuto de 1928 é decalcada da do Estatuto de 1924 e muitos artigos permanecem inalterados, ainda que outros tenham sofrido modificações substanciais. À primeira vista, a diferença mais evidente é a ausência do preâmbulo, geralmente considerado um repositório dos valores políticos e ideológicos da Comintern e definidor de seus antecedentes históricos.

Nos Estatutos de 1924, definia-se no artigo 1º que um dos objetivos da Comintern era “estabelecer a ditadura do proletariado”, mas no Estatuto de 1928 achou-se por bem precisar que era a “ditadura *mundial* do proletariado” (grifos do autor). Talvez fosse um mero ato de esclarecimento e retificação, mas é notável que o adjetivo não apareça nem mesmo em 1920, o que pode indicar a permanência do caráter mundial atribuído à revolução e ao estabelecimento do socialismo e a necessidade de, apesar dos objetivos internacionalistas mantidos intactos logo depois, explicitá-lo devido à estranheza que poderia causar em muitos a construção do “socialismo em um só país” e à nova instabilidade da situação internacional,²¹ que tornava não só possível, mas necessária (aos olhos dos bolcheviques), uma revolução mundial. De fato, procedimentos de retificação e aparamento de redundâncias ocorreram em vários pontos, como a supressão do artigo 2º do Estatuto de 1924, que dizia que a união proletária internacional chamava-se “Internacional Comunista”, nome já indicado no primeiro artigo.

O Estatuto de 1928 possui dois artigos a mais no fim da primeira parte: o de número 6 estabelece a formação de frações comunistas em organizações de massa fora do Partido Comunista e em assembleias governamentais onde haja ao menos dois membros desse partido para que se aumentem aí a influência comunista e a condução de políticas comunistas; e o de número 7, além de submeter essas frações aos órgãos partidários, possui duas “notas” que

20 É claro que, ao pé da letra, os dois Estatutos trazem respectivamente os prazos de *ao menos* um ano e *ao menos* dois anos. Mas seria inverossímil haver qualquer adiantamento em meio à conjuntura da época.

21 WERTH, Nicolas. *Histoire de l'Union soviétique: de l'Empire Russe à l'Union soviétique, 1900-1990*. Paris: PUF, 1990, p. 213 ss. e 224 ss.; PONS, Silvio. *Op. cit.*, p. 134 ss. e 152 ss.

submetem diretamente ao CEIC as frações comunistas em organizações internacionais (número 1) e dão a instruções especiais do CEIC e do CC dos Partidos Comunistas a prerrogativa de organizar a estrutura, funcionamento e direção dessas frações (número 2). Essa era uma preocupação ausente dos outros Estatutos, mas talvez ela se deva à necessidade de reforçar a influência do comunismo sobre a sociedade – já que os Partidos Comunistas poderiam ser pequenos, cair na ilegalidade ou ser insuficientes diante do tamanho da influência burguesa e estatal – e de fazer os membros dos partidos participarem de outros organismos da sociedade em geral, e não se isolarem no partido ou na clandestinidade (fosse ela exagerada ou não). Pode ser que lá no fundo, como ficariam mais tarde explícitos, os líderes achavam a revolução mundial (ou ao menos explosões revolucionárias) tão iminente que julgariam a simples infiltração em órgãos não comunistas como forma de garantir seu poder e influência.²²

Já na seção sobre o Congresso Mundial da Comintern, o artigo 8º do Estatuto de 1928 mantém o intervalo de reunião dos congressos como sendo a cada dois anos, mas sem dar a entender se era uma medida deliberada para dar conta das dificuldades de comunicação e deslocamento entre Moscou e os Partidos Comunistas, ou se ainda assim o novo intervalo prático de quatro anos era considerado um mero acidente. Constitui um bom tema de reflexão, trabalho e pesquisa pensar sobre as intencionalidades e contingências na definição de intervalos e nos intervalos que realmente aconteciam, ainda mais levando em conta que o 7º Congresso só ocorreria em 1935: havia, em meio à luta interna do Partido Comunista soviético, a intenção premeditada de postergar os congressos e marginalizar o papel da Comintern, especialmente da parte de Stalin e dos que eram mais próximos a ele, ou foram os atrasos uma consequência imprevista dessa luta? Sinal dos novos tempos, forjados na luta interna soviética, é a retirada do presidente da Comintern dentre as figuras eleitas pelo Congresso Mundial: citado no artigo 9º do Estatuto de 1924, ele desaparece no equivalente artigo 10 do Estatuto de 1928, que ainda mantém a eleição do CEIC e da CIC como atribuições do congresso, e assim sai de cena o cargo encarnado por Grigori Zinoviev até sua derrota final no seio do partido único soviético.²³ Esse presidente que, no artigo 18 aprovado pelo 5º Congresso, também era presidente do CEIC e do Presidium, simplesmente some com essas atribuições também no equivalente artigo 19 aprovado pelo 6º Congresso.

A seção sobre o CEIC e seu aparelho manterá várias coisas, mas será a que tem mudança mais notáveis, e inclusive ganha um artigo a mais em quantidade (de 15 para 16). Como se verá adiante, a centralização piramidal ganhará ainda mais força na figura dos novos

22 VI KONGRESS Komintern..., *op. cit.*, *passim*.

23 WERTH, N. *Op. cit.*, p. 204-210; PONS, S. *Op. cit.*, p. 127-131 e ss.

papéis atribuídos ao Presidium e a gradual minoração do CEIC já se nota no artigo 15 do Estatuto de 1928, o qual, em relação ao artigo 14 dos Estatutos de 1924, exclui a possibilidade dos Partidos Comunistas, grupos e pessoas excluídos da Comintern pelo CEIC apelarem ao Pleno Ampliado deste, sobrando apenas o Congresso Mundial. Ou seja, tira-se a possibilidade de uma ocasião escassa para jogar a uma ocasião ainda mais escassa. As organizações e partidos não comunistas que teriam voto consultivo na Comintern por autorização do CEIC (artigo 17 do Estatuto de 1924, artigo 18 do Estatuto de 1928) continuam sendo “simpatizantes do comunismo”, mas não mais “próximos à IC”: indícios da uniformização ideológica e da necessidade de afastar pessoas e grupos menos confiáveis, em um momento no qual a URSS e a Comintern, segundo a interpretação avançada por Stalin, estariam cercadas por forças capitalistas hostis.

A figura do Birô de Organização, mencionada no artigo 19 do Estatuto de 1924, desdobra-se, no artigo 20 dos Estatutos de 1928, nos “birôs permanentes” para determinadas regiões, cujo direito de formação era reservado ao CEIC e ao seu Presidium, que possibilitariam maior controle e ligação com os Partidos Comunistas locais, submetidos àqueles birôs, e que (segundo “nota”) teriam seus raios de atuação determinados pelo CEIC e seu Presidium. Além disso, no mesmo artigo sobre o Birô de Organização aprovado no 5º Congresso, previa-se que os Partidos podiam queixar-se de suas decisões ao Presidium do CEIC, mas no 6º Congresso desdobra-se um artigo 21 a respeito dessas queixas, porém referentes aos birôs permanentes do CEIC, contra os quais se podia reclamar não mais apenas ao Presidium, mas também ao CEIC. Já o Secretariado que era eleito pelo CEIC, conforme o artigo 20 dos Estatutos de 1924, tornou-se o “Secretariado Político” eleito pelo Presidium – segundo o artigo 25 dos Estatutos de 1928 –, que agora também era um “órgão decisório” e preparava “questões para as seções do CEIC e seu Presidium”. Uma probabilidade é que o Secretariado, que já era um órgão restrito, tenha se tornado ainda mais restrito, como se nota pelo raio menor de sua origem (não mais o CEIC, mas seu Presidium) e pela menção tardia nos Estatutos, sendo que na verdade alguns “secretariados” eram confinados ao domínio do segredo, como o famoso secretariado pessoal de Stalin, que tomava na realidade as decisões sobre a URSS e a Comintern.²⁴ O trato com “questões administrativas e financeiras” atribuído ao Birô de Organização naquele artigo 19 nem mesmo é mencionado em nenhum artigo no Estatuto de 1928, o que parece indicar sua subentendida diluição entre o restrito Secretariado Político (ou outros agrupamentos políticos não mencionados) e os birôs permanentes. Pode-se vislumbrar aí também um prenúncio da centralização organizativa, que progressivamente só aumentaria, do aparelho central da Comintern, culminando na

24 Cf. NIKOLAIEVSKI, B. I. *Tainye stranitsy istorii*. Moscou: Izdatelstvo gumanitarnoi literatury, 1995, cap. 5 (“O secretariado pessoal de Stalin”).

reorganização de 1935,²⁵ igualmente centralista, mas que também visava administrar melhor um círculo crescente de Partidos Comunistas e de atuação que necessitava de órgãos específicos para cada região, com seus representantes próprios (que nem sempre eram nativos dessas regiões). Essa busca por um controle maior pelas instâncias superiores (tanto no aparelho central quanto sobre os partidos) traduzia-se na resolução de tarefas cotidianas não mais pelo CEIC coletivamente, mas por órgãos restritos, como o Presidium e o Secretariado Político. As próprias seções do CEIC têm a periodicidade reduzida de um mês (§ 25 no 5º Congresso) para seis meses (§ 23 no 6º Congresso), e decide-se estabelecer até mesmo a regularidade de duas semanas para as seções do Presidium do CEIC (§ 24 no 6º Congresso).

Ao Presidium, de fato, vão-se atribuindo cada vez mais competências: pelo Estatuto de 1924, o CEIC deveria eleger o Birô de Organização (§ 19), o Secretariado (§ 20), a redação dos periódicos e publicações da Comintern (§ 21) e o secretariado para as mulheres comunistas (§ 22), e formar ainda diversos setores de acordo com as necessidades organizativas (§ 23); pelo Estatuto de 1928, o CEIC e o Presidium deveriam juntos ser responsáveis pela formação dos birôs permanentes (§ 20), mas o Presidium sozinho elegeria o Secretariado Político (§ 25) e a redação dos periódicos e publicações da Comintern (§ 26), bem como formaria “a seção para o trabalho entre as trabalhadoras” (mencionado de forma mais curta e vaga do que antes), “comissões permanentes para dirigir o trabalho de determinados grupos de seções da Comintern (*lender-sekretariaty*)” – os *Ländersekretariate*, ou secretariados regionais – “e outras seções necessárias ao seu trabalho” (§ 27). Note-se a diferença entre este último artigo e o artigo 23 aprovado no 5º Congresso, que era mais específico sobre setores de informação e estatística, agitação e propaganda, organização, trabalho para o Oriente e outros possíveis. E ao artigo 24 do Estatuto de 1924 soma-se um parágrafo no artigo 28 do Estatuto de 1928, tratando do direito de envio de “instrutores” a cada Partido Comunista pelo CEIC e seu Presidium, instrutores que seriam responsáveis diante do CEIC e teriam direitos e obrigações definidos por ele, mas cuja função e poderes não são especificados, como os dos plenipotenciários.

A seção sobre os Plenos Ampliados do CEIC, presente no Estatuto de 1924, não aparece no de 1928: é a confirmação das alusões anteriores à marginalização do papel do CEIC e de seus plenos, que perderam seu papel coletivo (que, em relação ao passado, também já era restritivo) e cederam cada vez mais espaço aos secretariados restritos e às decisões individuais das lideranças centrais (vide a própria supressão do cargo de presidente da Comintern, que também o era do CEIC e de seu Presidium). Ao que parece, a CIC, mantendo a mesma seção

25 Sobre esse processo, cf. ADIBEKOV, G. M.; SHAKHNAZAROVA, E. N.; SHIRINIA, K. K. *Op. cit.*, p. 186-191.

com um só artigo (§ 27 para o 5º Congresso, § 28 para o 6º Congresso), ganha algum destaque (a “organização” cede cada vez mais ao “controle”), como mostra a especificação inicial que julgou necessário fazer de que ela devia “analisar as questões que abordem a unidade e a coesão das seções integrantes da Internacional Comunista, bem como avaliar o comportamento de membros individuais desta ou daquela seção como comunistas.” Mas também aparecem limitações, pois no Estatuto de 1924 é-lhe atribuído revisar as finanças do CEIC e, por resolução do CEIC, do Presidium ou do Birô de Organização, revisar também as de cada Partido Comunista, enquanto no Estatuto de 1928 tudo é genericamente englobado em “finanças da IC”. Os órgãos maiores e mais abrangentes cediam espaço às decisões em âmbitos restritos e de cúpula.

Apesar dessa centralização da direção e do trabalho da Comintern, o CEIC deveria manter algumas prerrogativas aumentadas, ainda que em momentos pontuais. Já na parte sobre as relações entre os Partidos Comunistas e o CEIC, o artigo 30 do Estatuto de 1924 e o artigo 31 do Estatuto de 1928 tratam das relações mútuas entre esses partidos e das trocas que eles podem realizar entre si. Ambos os itens quase não têm diferença textual, e apenas no segundo documento acrescenta-se que o intercâmbio de dirigentes, algo provavelmente bastante delicado, ainda mais em meio a lutas de frações, é permitido “com a anuência do CEIC”. Também no artigo 31 aprovado no 5º Congresso e no artigo 32 aprovado no 6º Congresso, prevê-se a possibilidade de Partidos Comunistas de países vizinhos (como nos Bálcãs ou na Escandinávia) formarem federações, que pela primeira versão deveriam trabalhar apenas “sob o controle do CEIC”, mas depois se adicionou que seria “sob a *direção* e o controle do CEIC” (grifos do autor). E neste artigo adicional do Estatuto de 1928 (§ 33), explicita-se uma forma de financiamento do aparelho internacional: “As seções da Comintern devem pagar ao CEIC contribuições regulares, cuja quantia é estabelecida pelo CEIC.”

Quanto à juventude, o breve artigo 33 do Estatuto de 1924 torna-se um pouco mais longo como o artigo 35 do Estatuto de 1928, incluindo o nome completo da entidade mundial (Internacional da Juventude Comunista) e transformando-a de “membro” em “seção” da Comintern, ainda submetida ao CEIC. E a clandestinidade também perde espaço entre as primeiras preocupações, pois enquanto no fim do artigo 34 aprovado no 5º Congresso lê-se que o CEIC devia ajudar os Partidos Comunistas “na preparação ao trabalho ilegal e cuidar para que ele seja realizado”, no fim do artigo 36 aprovado no 6º Congresso consta apenas a “preparação para passar ao trabalho ilegal”. É um indício de que a URSS, ao menos às vistas do grande público, buscava envolver-se o mínimo possível em agitações de outros países, tentando não pôr a perder seus graduais esforços para ingressar na diplomacia mundial; ou

talvez, justamente, uma omissão que visava não entregar segredos em um período, segundo as análises então correntes, de “estabilização relativa” do capitalismo.²⁶

Conclusões

Na estrutura geral, e em todos os trechos que não foram citados, os Estatutos da Internacional Comunista aprovados em 1924 e 1928 são iguais ou muito semelhantes, com mudança apenas na escolha das palavras e expressões. Mas toda diferenciação de conteúdos traz indícios de uma centralização institucional do aparelho central (decisões nas mãos de órgãos cada vez mais restritos), uma busca pelo controle mais estrito sobre os Partidos Comunistas a partir de Moscou e um peso maior dado aos deveres dos Partidos Comunistas para com o Comitê Executivo da Comintern do que aos direitos que este proporciona à fruição daqueles. De forma indireta, insinuam-se os reflexos sobre a Comintern das sucessivas lutas internas no Partido Comunista soviético e da acomodação a uma situação geopolítica em que parecia menos provável uma revolução mundial articulada por Partidos Comunistas (ao menos da forma como Lenin a previra no final da década de 1910) e em que se levavam cada vez mais em conta os interesses diplomáticos da URSS, conforme a política do “socialismo em um só país”.²⁷

Resumidamente, a 3ª Internacional, da qual os Partidos Comunistas constituíam “seções nacionais”, caminhou crescentemente rumo à centralização das principais decisões, à formação de uma estrutura piramidal e à restrição das instâncias para a administração de seu aparelho central. Não se pode deixar de relacionar essa evolução, ocorrida em todo o comunismo internacional antes da Segunda Guerra Mundial, à morte de Lenin em 1924, à consequente luta pelo poder no Estado soviético e à consolidação final do comando de Stalin em 1928-29. *Obviamente, a efetividade do controle russo e a operação da burocracia centralizada em cada país nem sempre corresponderam aos modelos tidos por ideais, e os trabalhos de história social, que fogem ao escopo deste artigo, ajudam a entender o cotidiano da militância local, em todos os níveis hierárquicos.*²⁸ Como as pesquisas nos antigos arquivos

26 Cf. nota 14 e o parágrafo correspondente.

27 Para um aprofundamento desse quadro histórico, cf. BROUÉ, P. *Op. cit.*, p. 249-250 e ss.; PONS, S. *Op. cit.*, p. 103-115.

28 Entre os trabalhos atuais com teoria mais avançada sobre o tema no nível da Comintern, do Partido Comunista soviético e dos cidadãos da URSS estão as monografias e coletâneas escritas ou dirigidas por Sheila Fitzpatrick, Brigitte Studer e Serge Wolikow. Quanto ao PCB, incluindo o período posterior a 1943, alguns livros exploram o cotidiano da clandestinidade ou a presença em áreas específicas: Bethania Mariani, *O PCB e a imprensa: os comunistas no imaginário dos jornais*, Dainis Karepovs, *Luta subterrânea: o PCB*

soviéticos também têm revelado desde meados da década de 1990, a estrutura organizativa da Comintern, em cujos sucessivos Estatutos estão suas linhas mestras, jamais foi imutável e esteve à mercê das mudanças e embates políticos ocorridos dentro da instituição. Esses eventos decorriam da própria turbulência no Partido Comunista soviético, na medida em que a Comintern, durante a ditadura de Stalin, tornara-se mero apêndice de sua política externa. Assim, a estruturação vertical, materializada no domínio das cúpulas partidárias a nível nacional e na proeminência de Moscou sobre o movimento comunista internacional determinou também o modelo que seus partidos (“seções” até 1943) tomariam ao longo do século XX.

Submetido: 07/07/2020.

Aprovado: 25/08/2020.

Publicado: 13/10/2020.

em 1937-1938 e *A classe operária vai ao Parlamento: o Bloco Operário e Camponês do Brasil* (1924-1930), Valéria Lima Guimarães, *O PCB cai no samba: os comunistas e a cultura popular, 1945-1950* e Marco Roxo e Igor Sacramento (orgs.), *Intelectuais partidos: os comunistas e as mídias no Brasil*.